

## **Moção**

A Assembleia Ordinária da Associação Brasileira de Antropologia/ABA, realizada em Natal no dia 06 de agosto de 2014, solicita a imediata constituição do grupo técnico de identificação e delimitação territorial para garantir a regularização fundiária da Terra Indígena Potiguara do Sagi (Baía Formosa/RN) e pede providências urgentes para solucionar a ação de reintegração de posse que desalojará 08 famílias e privará pelo menos 82 famílias de dispor de terras para a produção de sua subsistência.

## **Justificativa**

Os Potiguara do Sagi, que estão no litoral sul do RN (município de Baía Formosa) há mais de dois séculos, tiveram a seu desfavor uma ação de reintegração de posse movida por um empresário do ramo imobiliário. A área em litígio é constituída por faixas de terras que estão ocupadas com moradias e sendo utilizadas para o desenvolvimento de atividades agrícolas e pesqueiras, de coleta de frutos e de crustáceos, bem como de lugares de memória, como cemitérios e espaços de antigas moradias e de circulação de pessoas.

Tendo início em 2007, tal ação cível, que estava na jurisdição estadual, foi deslocada em 2013 para a justiça federal a partir de solicitação da Advocacia Geral da União (AGU). No voto do desembargador/relator do TRF/5ª Região, emitido em 24 de abril de 2014, a antiguidade da presença indígena naquela região não foi considerada, além disso, não foi demonstrado conhecimento acerca das demandas pela regularização fundiária apresentadas em 2008 na segunda audiência pública e ratificadas nas três assembleias indígenas do RN (2009, 2011 e 2013). Vale salientar que a autoafirmação étnica-indígena no RN tem revelado um processo político e cultural significativo que contradiz com a historiografia e o imaginário locais de que no RN os indígenas desapareceram.

## **Encaminhamento:**

Ao Ministério da Justiça

À Secretaria Geral da Presidência da República

À Procuradoria Geral da República

À Presidência da FUNAI